



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

PORTARIA Nº. 146, DE 26 DE JULHO DE 2018.

**ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA-FG DE
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO À SERVIDORA EFETIVA QUE
MENCIONA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO finalmente a destituição de servidora pública da função de confiança, através da Portaria nº 145, de 25 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Função Gratificada-FG de Chefe de Departamento de Indústria e Comércio à servidora **ROSINÉIA RODRIGUES RAMOS SILVA**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 025, de 02 de fevereiro de 2004, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-05, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 26 de julho de 2018.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio